

Ofício n.º 100/2025

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Ao Capitão dos Portos  
Bruno Emilião Pinto  
Capitão de Mar e Guerra da Capitania dos Portos do Ceará

Senhor Capitão,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através de o presente retificar o ofício 079/2022, referente as informações constantes no anexo 1-D, com observância as regras estabelecidas no item 0111 das Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-211/DPC), contendo os dados necessários sobre a realização do evento a ser realizado no dia **15 de março** do corrente ano o **CAMPEONATO CEARENSE DE AQUATLHON**, que contará com a presença acerca de 400 atletas participantes, cujo o evento terá início às 6h, na Praia do Meireles (em frente ao Ideal Clube).

Certo de contarmos com o pronto atendimento de nosso pleito agradeço antecipadamente.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Ferreira Figueiredo  
Presidente

